



RESPOSTA/DECISÃO À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

***OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS NOVOS A SEREM UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COXILHA, COM ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.*

I - DAS PRELIMINARES

Impugnação interposta tempestivamente pela empresa TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, com fundamento nas Leis 8.666/93 e 10.520/02.

II - DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

A empresa impugnante contesta especificamente item 08 (Cadeira Odontológica) pelo qual pede a análise e revisão, sendo ele:

- a) Das especificações técnicas restritivas, os quais inclui exigências de preferência de marcas.

III – DO PEDIDO DA IMPUGNANTE

Requer a Impugnante a análise e revisão do Edital, inserindo a alteração e reabrindo o prazo inicialmente previsto.

IV - DA ACEITABILIDADE DA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO E DO PRAZO

Haja vista que a manifestação de intenção de recurso do licitante preencheu os requisitos mínimos para suas aceitações, conforme art. 26, do Decreto nº 5.450/2005, as mesmas foram aceitas nas alegações propostas pela empresa, tendo em vista promover a transparência dos atos do Pregão, sendo que os autos do processo ficaram com vistas franqueadas conforme previsto em Edital.

V – DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES



As alegações da impugnante em partes merecem prosperar, vejamos:

A questão das especificações técnicas restritivas também prospera, sendo que o edital receberá as alterações buscando adequar as normas e padrões técnicos.

VI – DECISÃO

Em face do acima exposto, e buscando possibilitar a ampla disputa através da clara e objetiva participação do maior número de empresas atendendo assim o objetivo do Edital, DEFERIMOS o recurso apresentado pela empresa TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, para, no mérito, julgar procedente em partes a presente impugnação, e assim sendo, nos termos da legislação pertinente, devendo o Edital de Abertura e a data prevista para recebimento das propostas serem alteradas.

Coxilha, 30 de junho de 2023

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
PREFEITO MUNICIPAL